

**CHAMADA PÚBLICA 02/2023 – ICETI****PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

O Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a presente Chamada Pública (CP) e estabelece normas e condições para pesquisadores vinculados à UniCesumar, apresentarem propostas nos termos estabelecidos nesta CP para auxílio financeiro destinado ao pagamento de taxa de publicação de artigo científico.

**1 FINALIDADE**

Considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para visibilidade de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. A presente chamada tem a finalidade de apoiar financeiramente, auxiliando com o pagamento da taxa de publicação de artigos científicos em periódicos qualificados de circulação nacional e internacional, cuja publicação de trabalhos ocorra no período de janeiro/2023 a novembro/2023.

**2 OBJETIVO**

O Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos destina-se a apoiar financeiramente artigos científicos completos que apresentem resultados originais de pesquisas desenvolvidas, a serem divulgados em periódicos especializados e indexados nas bases de dados do *ISI (Institute for Scientific Information)*, *Scopus SciELO (Scientific Electronic Library Online)* ou Qualis Capes, classificado como A1 e A2.

**3 RECURSOS FINANCEIROS**

O ICETI dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e se destina ao pagamento de custos de taxa de publicação de artigos científicos.

O número de solicitações a serem aceitas/atendidas estão condicionados ao limite e disponibilidade de recursos financeiros para esta CP.

Caso os recursos financeiros previstos forem totalmente concedidos antes do prazo final do período disposto na CP, a chamada será encerrada antecipadamente.

**4 BENEFÍCIOS**

Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento taxa de publicação, até o limite de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por ano e por autor, não estando inclusos despesas extras, tais como, taxa de cartão e impostos.

**5 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS**

Para requerer os benefícios do Programa, o solicitante deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- I. Pertencer ao quadro de docente de Instituição de Ensino Superior, com pesquisas vinculadas à programas de mestrados e doutorados;
- II. Possuir titulação acadêmica de doutor;
- III. Possuir Currículo Lattes registrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2023;
- IV. Ser autor ou coautor do artigo objeto da solicitação de apoio;
- V. Não possuir pendências junto aos programas coordenados pelo ICETI;

## 6 SOLICITAÇÃO DO RECURSO

A solicitação do recurso deverá ser efetuada por meio de formulário específico, devidamente preenchido, no prazo de até 15 dias após a publicação do artigo, contendo os seguintes documentos:

- I. Comprovante de pagamento da taxa de publicação;
- II. Cópia da versão final aprovada do artigo científico na formatação segundo as exigências do periódico;
- III. Comprovante de publicação trabalho;
- IV. Comprovante da classificação Qualis Referência do periódico;
- V. Preencher e assinar o **Formulário de Solicitação de Recursos**;
- VI. Preencher e assinar o **Relatório de Reembolso**.

## 7 COMPROMISSOS DO REQUERENTE

- I. Responsabilizar-se pela veracidade das informações e dos documentos;
- II. **Registrar, obrigatoriamente**, o apoio do ICETI no **artigo publicado**;
- III. Informar ao ICETI o título do periódico em que o artigo foi aceito; datas publicação do artigo científico; comprovante de aceite e endereço da versão eletrônica final do artigo publicado.
- IV. Encaminhar ao ICETI cópia do artigo publicado até 30 (trinta) dias após sua publicação, via e-mail [iceti@iceti.org.br](mailto:iceti@iceti.org.br)

## 8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DO APOIO

As propostas submetidas para análise deverão ser encaminhadas pelo solicitante (autor ou coautor obedecendo aos critérios:

- I. Enviar a solicitação por meio do formulário específico (ver inciso V do item 6). Outras formas de envio serão desclassificadas;
- II. Anexar, ao formulário, o comprovante de pagamento da publicação (item obrigatório para validação da solicitação) e demais documentos listados no item 6;
- III. Comprovar a indexação do periódico científico em pelo menos uma das bases de dados: *ISI (Institute for Scientific Information - JCR)*, *Scopus* e *SciELO (Scientific Electronic Library Online)*, *Google Scholar* (Índice H);
- IV. Constar na Plataforma Sucupira – Qualis e possuir estrato **A1 ou A2**, segundo os critérios do sistema CAPES.

## **9 CRONOGRAMA**

As solicitações serão de janeiro/2023 a novembro/2023. Caso os recursos financeiros previstos forem totalmente concedidos antes do prazo final do período disposto na CP, a chamada será encerrada antecipadamente.

O resultado da avaliação será enviado por mensagem eletrônica (via e-mail), num prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e as situações não previstas nesta CP serão resolvidos pelo Conselho Administrativo e, se necessário o Conselho Técnico-Científico do ICETI.

Maringá/PR, 15 de janeiro de 2023.



**Ivan Dias da Motta**  
Representante legal- ICETI